



h

## MEMORIAL DESCritivo Nº 05 / 2019

Válido para a requisição Nº 1832, 3905, 4092, 646, e 650

### MICRO COMPUTADOR PADRÃO 5 – Xubuntu

#### Configuração mínima:

##### 1. Cpu

- 1.1. **Processador:** frequência de clock nominal (“Frequência baseada em processador”) de no mínimo 2,8 GHZ (não será aceito frequência com overclock ou Frequência turbo max), cache L3 : 6 MB, 4 núcleos, 4 threads, litografia 14nm; 7400
- 1.2. **Memória RAM:** 04 (quatro) GB de Memória RAM DDR4 2400MHZ;
- 1.3. **Armazenamento:** HD com capacidade de 500 GB, 7200 RPM, interface sata;
- 1.4. **Fonte de alimentação:** 350w Reais com PFC Ativo e eficiência **Mínima** de 80%, Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão;
- 1.5. **Gabinete** atx na cor preta 2 (duas) baias com usb frontal e 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone), Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor);
- 1.6. **Gravadora DVD** interna ao gabinete, com interface SATA na cor preta;
- 1.7. **Wireless:** 01 placa N 300MBPS PCI-e, tecnologia 802.11b/g/n, com no mínimo 2 antenas(Não será aceito adaptador USB);
- 1.4. **Placa mãe** deverá Possuir no mínimo:
  - 1.4.1 2 (dois) slots de memória;
  - 1.4.2 Slots de expansão: deverá conter no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 e 02(dois) slots pci ou pci-e x1;
  - 1.4.3 Lan gigabit conector RJ-45;
  - 1.4.4 6 (seis) portas usb 2.0, sendo 4 (quatro) traseiras e 2 (duas) via conector.
  - 1.4.5 Todos os Capacitores da placa mãe deverão ser do tipo: “eletrolítico sólido”

##### 2. Monitor

- 2.1. **Tela:** Led de 18,5 polegadas;
- 2.2. **Botões** de menu e ajustes automáticos e manuais de imagem (Não serão aceitos monitores com ajustes de brilho e resolução apenas através de um único botão ou softwares;)
- 2.3. **Conectividade:** O conector de entrada de sinais do monitor, deverá ser compatível com a saída de vídeo da placa mãe ou deverá ser fornecido conversor necessário ao funcionamento.



### **3. Periféricos**

- 3.1. Teclado USB, Português do brasil, padrão abnt-2 (com “Ç”) na cor preta, com teclado numérico e com impressão a laser das teclas;
- 3.2. Mouse: óptico USB com scroolbar na cor preta, 1000dpi;
- 3.3. Pad mouse: com apoio de punho em gel;
- 3.4. Cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento;
- 3.5. 01 (um) adaptador para tomada, plugue novo para tomadas do padrão antigo;

### **4. Filtro de Linha**

- 4.1. 4 tomadas (no mínimo);
- 4.2. Interruptor ligar/desligar;
- 4.3. Fusível de proteção;
- 4.4. LED indicativo de energia elétrica presente;
- 4.5. Cabo de força de 1 m;

### **5. Disposições gerais**

- 5.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a cor Preta.
- 5.2. A marca e o modelo dos equipamentos e de seus componentes internos terão que ser citados quando da apresentação da proposta.
- 5.3. As garantias serão firmadas através de termos expedidos pela Proponente, timbrados e autenticados, explicitando as seguintes Condições mínimas:
  - A) todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como Transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da Garantia,
  - B) caso algum dos equipamentos ou componentes ficar sem Funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação via e-mail ou ligação telefônica, deverá ser substituído, a critério do departamento de Tecnologia da Informação da prefeitura de varginha.
- 5.4. Quanto houver a aquisição de mais de um computador, todos Deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os Componentes internos.

### **6. Prazo de garantia**

- 6.1. 12 (doze) meses.

*J.C.F*  
Julio César Fais  
Supervisor do Serviço de  
Tecnologia da Informação

*L.C.F*  
Luciano Cambraia Ferroni  
Diretor Depto.  
Tecnologia Informação